



**Município da Estância Balneária de Praia Grande**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 001/2020**

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.368, de 02 de janeiro de 2018,

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para assumir as funções gratificadas para as quais foram aprovados.

Parágrafo único: Os candidatos convocados deverão apresentar-se nas seguintes datas e setores:

I – Os *Assistentes Técnicos Pedagógicos* deverão apresentar-se no **dia 27/01/2020, às 09h** na Subsecretaria de Gestão Pedagógica, Planejamento e Legislação Educacional, de acordo com o quadro abaixo:

Class.	R.F.	Nome do Candidato
1º	44.032	Nicole Stefani dos Santos Raimundo
2º	36.417	Alexandre Dias Nunes de Melo
3º	39.143	Patrícia Sandes Xavier Gomes
4º	43.234	Wagner dos Santos

II – Os *Pedagogos Comunitários* deverão apresentar-se no **dia 27/01/2020, às 09h** na Divisão de Ação Comunitária, de acordo com o quadro abaixo:

Class.	R.F.	Nome do Candidato
1º	43.902	Mayara dos Santos
2º	19.835	Maria Célia de Oliveira Rocha

III – Os *Supervisores de Unidade Escolar* deverão apresentar-se no **dia 27/01/2020** na Divisão de Legislação e Normas Educacionais, Apoio às Esc. Part., Bolsa de Estudos e Transporte, de acordo com o quadro abaixo:

Class.	R.F.	Nome do Candidato	Horário
1º	24.579	Adriana de Fátima Lopes da Silva	08h
2º	37.370	Márcia dos Santos de Morais Lizar	08h30m

IV – Os *Assistentes de Direção* deverão apresentar-se no **dia 28/01/2020** na Subsecretaria de Gestão Pedagógica, Planejamento e Legislação Educacional, de acordo com o quadro abaixo:

Class.	R.F.	Nome do Candidato	Horário
1º	32.484	Ricardo Nunes Sanches	10h
2º	44.015	Nadia Alves do Carmo	10h15m
3º	44.003	Cristina Pereira Carvalho	10h45m



***Município da Estância Balneária de Praia Grande***  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

4º	44.032	Nicole Stefani dos Santos Raimundo	11h
5º	40.770	Camila Torres Oliveira	11h15m

**Art. 2º.** Os demais candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade da Administração Pública.

**Art. 3º.** Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico desta Secretaria.

**Município da Estância Balneária de Praia Grande**, ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove, ano quinquagésimo quarto da emancipação.

*Nanci Solano Tavares de Almeida*  
Secretária de Educação